

PORTARIA Nº 0104/2023/GAB/PRES/CVMO

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE, PARA DAR ASSESSORIA LEGISLATIVA E ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO DE SUA COMPETÊNCIA E ATRIBUIÇÃO LEGAL, BEM COMO ACOMPANHAR TODOS OS TRABALHOS DA COMISSÃO PROCESSANTE-CP DESTA CASA LEGISLATIVA JÁ CONSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 100/2023-GAB/PRES/CVMO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE – ESTADO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 38, II da LOM, combinado com art. 18, VI, "f" do RI.

Considerando o pedido via Ofício nº 003/2023-DA COMISSÃO PROCESSANTE, para disponibilização de dois (2) servidores para auxiliarem os trabalhos legislativos e administrativos da comissão processante ora criada pela Portaria nº 100/2023-GAB/PRES/CVMO

RESOLVE:

Art. 1º. FICAM DESIGNADOS PARA DAR ASSESSORIA LEGISLATIVA E ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO DE SUA COMPETÊNCIA E ATRIBUIÇÃO LEGAL, BEM COMO ACOMPANHAR TODOS OS TRABALHOS DA COMISSÃO PROCESSANTE-CP DESTA CASA LEGISLATIVA JÁ CONSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 100/2023-GAB/PRES/CVMO, os seguintes servidores:

- JOSÉ RICARDO LAZAMÉ CORRÊA – ASSESSOR LEGISLATIVO, portaria nomeação nº 004/2023/Gab/pres/cvmo, para assessorar a Comissão processante. (TITULAR);

- SAULO FERREIRA DA SILVA – TÉCNICO LEGISLATIVO, matrícula 001, para assessorar a Comissão processante. (SUPLENTE)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Oiapoque, em 20 de outubro de 2023.



Vereador UESLEI TELES - PROS
Presidente da Câmara de Vereadores
Biênio 2023/2024